**PORTARIA Nº 19/2020 – COMEC**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**EMENTA: Designação de servidores para a fiscalização e gestão de Contrato celebrado pela COMEC – CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 02/2018.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA- COMEC**, nomeado pelo Decreto Estadual n.° 60/2019, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto Estadual nº 698/1995),

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar o servidor **Raphael Tarnovski,** portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.229.352-7 SSP/PR, como seu substituto, **Jaqueline Pimentel dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.913.956-6 SSP/PR, para atuarem como gestores, e o servidor **Ricardo Muller**, portador da Cédula de Identidade nº 5.667.133-1 SESP/PR, como seu substituto, **Ricardo Maurício de Freitas Andrade**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.165.872-0 SSP/PR para atuar como fiscais, para acompanhamento da fiel execução do contrato 02/2018, celebrado com a Empresa Consorcio de Amorim/Legnet, tendo como objeto a execução de obras de infraestrutura urbana da Região Metropolitana de Curitiba – CORREDOR AEROPORTO RODOFERROVIÁRIA, com aproximadamente 9,34 Km, no Município de São José dos Pinhais – de acordo com os projetos de engenharia fornecidos pela COMEC e demais anexos, os quais compreendem: restauração de pavimento, pavimentação e três obras de arte especial, integrante do Programa Pró transporte, do Ministério das Cidades, PAC da Mobilidade – COPA DO MUNDO 2014 – referente ao contrato de financiamento nº 319.639-54/10 celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado do Paraná.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba/PR, 02 de setembro de 2020.

**GILSON SANTOS**

Diretor-Presidente da COMEC

Decreto Estadual n.º 60/2019